



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2024

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo ao Exmo. Senhor, Rodrigo Pinheiro, Prefeito do Município, para que envie a esta casa legislativa, projeto de lei contendo a obrigatoriedade de comunicação, por parte de toda a rede pública municipal de saúde, de ocorrência de indícios de maus-tratos que envolvam pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo desta ferramenta legislativa para requerer ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, para que envie a esta casa legislativa, projeto de lei contendo a obrigatoriedade de comunicação, por parte de toda a rede pública municipal de saúde, de ocorrência de indícios de maus-tratos que envolvam pessoa com deficiência.

Este eventual projeto de lei do poder executivo, é mais uma forma de garantir inclusão em nosso município, efetivando mecanismos com o intuito de conservar sua integridade física e consequentemente a dignidade da pessoa humana.

Submeto este requerimento a apreciação do Poder Executivo, pois o mesmo contém matéria reservada a iniciativa do Prefeito do município e conto com sua anuência e posterior envio da matéria legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 26 de fevereiro de 2024.

Vereador JORGE QUINTINO Autor

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.